

Julgando o Cane Corso

Este texto foi elaborado pelo Conselho de Árbitros da CBKC, com base em entrevistas com juízes italianos, artigos notas e livros de autores diversos sobre a raça Cane Corso Italiano, particularmente com autoridades da ENCI Ente Nazionale della Cinofilia Italiana.

AS CORES DO CANE CORSO

Graças à seleção, todas as raças caninas apresentam uma certa gama de cores para a sua pelagem, e a seleção dessas cores foi realizada por razões distintas. Na maioria dos casos, foram excluídas do padrão da raça as cores que podem ser associadas com anormalidades físicas ou que poderiam ser o resultado de cruzamentos alheios à raça, recentes ou no passado. Cada raça sempre tem a sua própria gama de cores especificada no padrão da raça, de modo a permitir que os árbitros conduzam de forma adequada e criteriosa a seleção que deve ser feita nas pistas de exposição.

Da mesma forma que nós árbitros devemos buscar as cores determinadas pelo padrão da raça quando julgamos um exemplar, **as cores excluídas ou não aceitas pelo padrão, devem levar à desqualificação dos exemplares que as mostram**, pois é possível suspeitar, como vimos, de enfermidades congênitas ou de uma ascendência bastante comprometida com cruzamentos interraciais inadequados à raça. Entretanto, essa desqualificação deve ocorrer especialmente para evitar uma posterior transmissão à sua descendência, de características fenotípicas indesejáveis.

O padrão adotado pela FCI para a raça Cane Corso Italiano, é o padrão adotado pela ENCI Ente Nazionale della Cinofilia Italiana, baseado pelo escrito pelo Dr. Antonio Morsiani em 1986, um dos pilares da raça e grande cinófilo: "*Cor: preto, cinza-chumbo, ardósia, cinza claro, fulvo claro, cervo, fulvo escuro, tigrado (listras em diferentes tons de fulvo ou cinza). Nos exemplares fulvos e tigrados está presente uma máscara preta ou cinza, cuja extensão é limitada ao focinho e não deve ultrapassar a linha dos olhos. Permitida uma pequena mancha branca no peito, na ponta dos dedos dos pés e na cana nasal.*"



Usando estas fotos podemos ter uma clara idéia sobre as cores do Cane Corso. As duas fotos finais mostram os extremos aceitáveis das tonalidades Claro e Escuro para a cor fulvo ou, para melhor entendimento: cor de cervo (e não marrom!).

Se analisarmos sob o ponto de vista genético, veremos que todas as cores que são aceitas pelo padrão podem ser rastreadas e divididas de acordo com o seu genótipo. Pelas mesmas razões, verificaremos que cores não aceitas pelo padrão não possuem a possibilidade de rastreamento, e devem ser eliminadas da criação e conseqüentemente das pistas de exposição.

Os árbitros têm a responsabilidade de evitar o que lamentavelmente vemos em nossas pistas, onde vemos exemplares de cores absolutamente fora do padrão, como cães de cor chocolate, isabella, fulvo sem máscara, etc. sobre os quais os árbitros deveriam agir com máximo rigor, penalizando-os com desqualificação.

O excesso de tolerância ou a falta de melhor conhecimento sobre esta importante raça em alguns julgamentos, tem provocado o surgimento de alguns vencedores que, pela cor irregular, seriam sem dúvidas desqualificados em seu país de origem ou mesmo em países onde a raça atingiu nível mais alto de desenvolvimento. O pior, entretanto, é o enorme prejuízo que esses julgamentos equivocados têm causado à criação da raça. Por tratar-se de uma raça com curta tradição no Brasil e com maior desenvolvimento apenas recentemente, os resultados de julgamentos nas nossas pistas revestem-se de importância ainda maior, como fator determinante aos futuros criadores. Para tentar minimizar esse problema, o Conselho de Árbitros da CBKC publica esta matéria.

Negro

Classificam-se nesta cor apenas os exemplares completamente negros, sendo permitida apenas uma pequena mancha branca no peito, nas pontas dos dedos dos pés e na cana nasal. Se em seu corpo o cão apresenta um ou mais pelos amarelados, este cão não é geneticamente preto, e deve ser penalizado (não necessariamente desqualificado) na proporção do problema. A cor preta é determinada por uma combinação genética. Cães negros têm sempre lábios, nariz e pálpebras bem pigmentados de negro, além de possivelmente, o palato e as almofadas plantares também negros.

Cinza

Os tons de cinza determinados no padrão: cinza-chumbo, cinza ardósia, cinza claro, são geneticamente uma única cor, ou seja, cinza de diferentes graus de intensidade. A cor cinza é essencialmente um negro diluído e determinada a presença de uma determinada combinação genética. A presença dessa combinação genética só dilui a cor da pelagem do preto ao cinza sendo que **a trufa deve ser necessariamente negra**. Sobre a pigmentação dos lábios, nariz e pálpebras o padrão atual é vago, mas o padrão original do Dr. Morsiani indica claramente: *“Il pigmento delle mucose e delle sclerose è nero, quello di soles e unghie deve essere scuro”*. Assim, e de acordo com a maioria dos juízes italianos, **a pigmentação dos lábios, nariz e pálpebras deve ser negra, juntamente com a almofada plantar e unhas**: *“Buona pigmentazione anche ai cuscinetti plantari e digitali”*.



Atenção: o exemplar cinza mostrado ao lado do negro, não pode ser confundido com tons de marron, ou “amarronzado”.

Fulvo com Máscara

A cor fulvo (cor de cervo) na raça Cane Corso capta nossa imaginação por suas muitas variáveis: fulvo claro, fulvo, fulvo escuro e todas as tonalidades intermediárias. As cores fulvo indicadas no padrão são determinadas por uma combinação genética e a intensidade da cor depende da ação dessa combinação. Todos os exemplares fulvos independentemente de sua tonalidade, obrigatoriamente devem ter máscara que pode ser negra ou cinza. **A falta da máscara caracteriza uma cor não aceita pelo padrão o que é uma falta desqualificante.**

A cor da pelagem deve ser limpa e uniforme mas alguns exemplares apresentam um sombreamento excessivo (manto escuro) e isso é indesejável. Isso acontece porque um determinado homozigoto dá a possibilidade para que a cor fulvo se manifeste, e a presença de outro componente genético por sua vez, caracteriza a cor do pelo fulvo com a ponta mais escura. A intensidade começa desde uma ação ampla e profunda (visível como um sombreamento sobre o manto) até uma ação muito leve, mínima, quase invisível ao olho humano. Do ponto de vista dos genes que contém, os dois cães são idênticos, mas os exemplares com pelo sombreado **não estão em conformidade com o padrão e devem ser penalizados** na tentativa de reduzir os riscos de futuras gerações.

É também bastante importante que fique claro que um exemplar fulvo sem máscara apresenta uma falta **muito mais grave** do que um exemplar sombreado, pois este último geneticamente, ainda é um fulvo com uma máscara e, portanto, aprovado entre as cores permitidas pelo padrão, embora com a falta grave do sombreamento no pelo.



Curiosidade: o fulvo com máscara cinza, na Itália é chamado de “Frumentino”, ou seja, cor de trigo.

Ao lado vemos uma foto que ilustrou o padrão do Cane Corso no AKC durante muito tempo. Apesar de sua bela estrutura, e independente das várias incorreções face ao padrão (cor da trufa, máscara incorreta, etc.), trata-se de excelente exemplo do indesejável manto sombreado que pode ocorrer na cor fulvo, sobre o qual falamos na página anterior.



Como vimos, todos os exemplares fulvos devem ter uma máscara que não exceda a linha dos olhos. Dependendo da cor da máscara, podemos dividir o grupo fulvo em dois subgrupos: fulvo com máscara negra e fulvo com máscara cinza.

- a) **Fulvo com Máscara Negra:** São todos os exemplares de cor fulvo, em qualquer intensidade, com uma máscara negra e com os lábios, pálpebras e nariz bem pigmentados de negro.
- b) **Fulvo com Máscara Cinza:** Eles são todos os exemplares de qualquer intensidade de cor fulvo, com uma máscara cinza no focinho. Estes terão lábios, pálpebras e trufa cinza.

Importante: um exemplar fulvo sem máscara trata-se de cor não aceita pelo padrão e deve ser desqualificado.

TIGRADO

A cor tigrado é determinada pela presença de um fenótipo que se manifesta com listras pretas ou cinzentas sobre a pelagem, que é um fundo castanho. A forma, a largura, a frequência e a localização das faixas depende da ação de vários genes modificadores. Todos os cães tigrados devem ter uma máscara na face, relacionada à cor da lista: preta ou cinza. O grupo de cores tigrado pode ser dividido em dois subgrupos: **tigrado** e **tigrado cinza**. É irrelevante a intensidade, quantidade e localização das listras e apenas algumas faixas mínimas de cor apareçam em cães muito jovens.

- a) **TIGRADO:** (ou tigrado fulvo) são todos os exemplares com listras pretas de larguras diferentes sobre fundo fulvo de intensidades diferentes: a partir de algumas listras negras finas em cães quase inteiramente fulvos lisos, até a exemplares quase totalmente negros, com listras simples e bem separadas (cor chamada de tigrado preto). Todos os cães tigrados têm uma máscara negra no focinho e os lábios, pálpebras e trufa são bem pigmentadas de negro.





b) **TIGRADO CINZA**: A presença de uma combinação genética enfraquece o preto e faz com que pareça cinza. Os cães desta cor têm listras de larguras diferentes de cinza sobre um fundo castanho ou cinza de qualquer intensidade (de claro a escuro). Eles possuem uma máscara cinza no focinho mas os lábios, pálpebras e trufa são pigmentadas de preto.



SUMÁRIO SOBRE AS CORES ACEITAS PELO PADRÃO

Alguns pontos absolutamente críticos sobre a cor do Cane Corso nos quais nossos árbitros devem buscar atualizar-se, lendo cuidadosamente o padrão e buscando fotos de exemplares vencedores na Itália, país de origem:

Os cães negros, fulvos ou tigrados podem ter uma pequena mancha no peito, na cana nasal e na ponta dos dedos. Hoje em dia **raramente** vemos manchas brancas nos Cane Corso na Itália e ainda mais raramente no peito. **Manchas brancas excessivas desqualificam o exemplar.**

Negros são cães **totalmente negros**, exceto a pequena mancha descrita acima.

Fulvos são **as cores castanhas dos cervos**, com tonalidades que vão desde o quase bege até o castanho escuro.

Os fulvos devem ter a cor “limpa”, **sem sombreamentos** escuros ou de outras cores, sob pena de penalização (**não desqualificação**).

Tigrados são cães listrados **com maior ou menor intensidade**, sobre fundo fulvo ou cinza.

Todas as variedades de fulvo e tigrado devem ter uma máscara negra ou cinza **sob pena de desqualificação**.

A trufa deve sempre ser preta, assim como os lábios e linha das pálpebras, independente da cor da máscara ou da pelagem.

CORES **NÃO** ACEITAS PELO PADRÃO

Além das cores especificadas no padrão da raça, por vezes aparecem nas pistas algumas cores indesejáveis. Cães com cores indesejáveis de pelagem entretanto, são ainda cães da raça Cane Corso pois mantêm todas as outras características típicas da raça e pode ser que hajam nascido de dois reprodutores de raça pura com pedigrees reconhecidos. No entanto, esses exemplares devem, necessariamente, ser excluídos de qualquer atividade reprodutiva futura e portanto, com absoluta certeza **devem ser desqualificados em nossas exposições**. Os seguintes são genótipos de cores indesejadas que aparecem com maior ou menor frequência na raça Cane Corso:

Tan (marcas castanhas)

A cor Tan é caracterizada pela presença de marcas na cor castanho em algumas partes do corpo, precisamente: nas pernas, peito, focinho e bochechas, como o "black and tan" dos Dobermanns ou Rottweilers, por exemplo. As marcas têm uma forma precisa e formam um padrão distinto de cor castanho, com intensidade variável. As marcas Tan podem ocorrer em qualquer exemplar de cor fenotipicamente homogênea, como o Preto & Castanho ou Cinza & Castanho, segundo seus componentes genéticos.

As marcas Tan, ou castanho, aparecem de duas formas: lisas e bem definidas ou tigradas.

Qualquer marca Tan num Cane Corso **faz com que esse exemplar seja desqualificado**.



CORES **NÃO** ACEITAS PELO PADRÃO

MARROM

Determinada pela presença no genótipo do cão de uma combinação genética especial, que define a síntese eumelanina marrom no corpo. Os lábios, pálpebras e nariz destes cães são pigmentados de marrom. A cor marrom, assim como as demais, pode aparecer em ampla gama de tons, inclusive o que alguns chamam de “chocolate”. Seja qual for sua tonalidade, deve ser desqualificada sem hesitação pelo árbitro, quando apresentada em pista de exposição.

ISABELLA

Isabella é uma cor rosa-cremado com tons de azul ou chocolate. Os cães desta cor têm os lábios, pálpebras e nariz pintado de rosa, ou de outras cores. Seja qual for sua tonalidade, deve ser sempre desqualificada pelo árbitro.

FULVOS & TIGRADOS SEM MÁSCARA

Conforme vimos antes na seção sobre os fulvos e tigrados, a falta de máscara preta ou cinza nestas variedades, deve ser penalizada com desqualificação pelo árbitro.



OLHOS, TRUFA, UNHAS, LÁBIOS, ETC.

OLHOS

O padrão é claro quando especifica: “... a cor da íris tão escura quanto possível, dependendo da cor da pelagem...”. Ou seja, os olhos devem ser o mais escuros possível em todas as variedades, acompanhando o tom da pelagem.

TRUFA

Não há qualquer discussão possível sobre este tema pois o padrão é claro: **a trufa é preta!** Há alguns criadores italianos que vêm lutando junto à ENCI para incluir a trufa “ardósia” para os cães cinza. Essa cor entretanto não foi aceita até o momento, portanto, irremediavelmente, coloca o animal sob a condição de **grave penalização seja qual for a cor de sua pelagem.**



Penalização de Trufas

Devemos prestar muita atenção quanto à falta que pode estar representada pela trufa, e saber exatamente que tipo de penalização aplicar em cada caso. Veja os exemplos abaixo, ainda que se tratem de outras raças e não especificamente de Cane Corsos, as imagens aplicam-se perfeitamente para exemplificar o problema.



**TRUFA PARCIALMENTE
DESPIGMENTADA
= FALTA GRAVE**



**TRUFA PIGMENTADA
COR DE FIGADO
= FALTA GRAVE**



**TRUFA TOTALMENTE
DESPIGMENTADA
= FALTA DESQUALIFICANTE**

UNHAS E LÁBIOS

O primeiro padrão que foi publicado por um dos criadores da raça na Itália, o Dr. Antonio Morsiani, dizia textualmente: “...*Il pigmento delle mucose e delle sclerose è nero, quello di suole e unghie deve essere scuro...*” Acreditamos que obviamente devemos seguir essa determinação para julgarmos corretamente o Cane Corso, ou seja: **as mucosas, a linha das pálpebras e as unhas devem ser escuras.**



CONTROVÉRSIAS SOBRE AS CORES

Há uma enorme controvérsia atualmente na Itália, com relação à realidade da criação de alguns criadores e o padrão aprovado pela ENCI. Para resumir o impasse, como vimos, o padrão oficial não aceita qualquer máscara que não seja preta ou cinza, e a trufa, lábios e pálpebras devem ser sempre pretas independentemente da cor da máscara. Já uma parte dos criadores italianos promovem as duas variedades de máscaras: negra e cinza, mas com a pigmentação da trufa, lábios e pálpebras acompanhando essas cores.

Finalmente, para complicar ainda mais as coisas, a “Cane Corso Association of America” contempla essas duas variedades de cor em seu padrão oficial, que diz: *"Nose: Large with well-opened nostrils, pigment color to match pigment color of the dog. Dogs with black pigment have black noses; gray pigmented dogs have gray noses; pigmentation is complete."*

A posição da CBKC e do seu Conselho de Árbitros quanto à esse problema é clara.

Uma exposição de cães é um esporte competitivo, que envolve a apresentação de cães de raça pura para serem julgados por sua correspondência para com os respectivos padrões da raça.

Esses padrões sempre são determinados por uma entidade nacional de cães de raça pura como, no caso, a ENCI-Ente Nazionale della Cinofilia Italiana, os autores e responsáveis pelo padrão do Cane Corso Italiano.

Durante uma exposição de conformação e beleza, mostram-se cães que são julgados por árbitros supostamente conhecedores e experiente, que avaliam as características físicas dos cães, seu movimento, e temperamento, para determinar quais os cães que melhor definem o padrão da raça, e devemos fazê-lo seguindo o padrão da FCI.

As cores corretas são dos pontos mais importantes e o padrão da FCI deve portanto, ser rigorosamente seguido neste aspecto, independentemente de qualquer outra consideração.

Não nos compete, como árbitros, participar ou tomar partido em movimentos ou mesmo em disputas internas sobre qualquer raça, mas sim **apenas julgar conforme o padrão da FCI**.

Esta é uma enorme responsabilidade que nossos árbitros têm, e para isso devem seguir rigorosamente o padrão publicado pela FCI, tanto do Cane Corso como de qualquer raça sob sua responsabilidade.

Esse é o compromisso que assumimos perante a CBKC e perante a FCI, quando recebemos nossa licença de árbitro.

Referências:

"STANDARD DEL CANE CORSO" ENCI - Ente Nazionale della Cinofilia Italiana; - "Cane Corso Standard" FCI-Standard N° 343/06.06.2007; - STANDARD DEL CANE CORSO, Società Amatori Cane Corso Italiano; - "IL PELO, IL MANTELLO ED I COLORI NEL CANE CORSO" por Yana Rusakova, Elena Ilina e Nicola Mille; "Il Cane Corso" por Antonio Morsiani e Stefano Gandolfi, Mursia Editore. - "Beyond the standard – an in depth look" pelo Cane Corso American Association Judges Education Committee, por Shauna DeMoss, Mike Ertaskiran, Derek Matson e Betty Osing; - Textos extraídos dos websites: Cane Corso Coalition, Italian Cane Corso, e Il Magazine del Cane Corso italiano. - Desenhos por Elmaari